INDICAÇÃO Nº 820/2025
Data: 21 de setembro de 2025

Ementa: propõe ao Executivo Municipal a criação de um programa específico de saúde ocular, contemplando consultas, exames e cirurgias, em especial de catarata, com o objetivo de reduzir a fila de espera e garantir atendimento ágil e integral às pessoas com problemas de visão.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal. O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, sugere ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a criação e implementação de um programa voltado à atenção integral da saúde ocular. Este programa deverá contemplar desde o diagnóstico precoce até o tratamento efetivo, incluindo consultas, exames especializados e cirurgias oftalmológicas, especialmente a de catarata, cuja demanda vem crescendo na rede pública de saúde.

A falta de um atendimento estruturado e contínuo nessa área tem resultado no aumento da fila de espera, trazendo impactos diretos à qualidade de vida da população, em especial dos idosos. A dificuldade de enxergar compromete a autonomia, a segurança e até mesmo a inclusão social dos cidadãos, gerando limitações que poderiam ser evitadas com ações práticas e planejadas.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que até 80% dos casos de cegueira poderiam ser prevenidos ou tratados, o que demonstra a urgência de medidas que aliem prevenção e tratamento. Nesse sentido, um programa municipal de saúde ocular se apresenta como alternativa eficaz para reduzir a fila de cirurgias de catarata e ampliar o acesso ao atendimento oftalmológico de forma organizada e humanizada.

Além disso, iniciativas dessa natureza estão em consonância com políticas públicas já defendidas neste Legislativo, a exemplo da Lei nº 17/2023, que instituiu o "Abril Marrom", mês de conscientização e combate às diversas formas de cegueira. A lei reforça a importância de ações efetivas que vão além da informação, priorizando a execução de atendimentos e tratamentos para a população.

Diante disso, esta Indicação objetiva sensibilizar o Executivo Municipal para que, dentro de suas possibilidades, viabilize um programa específico de saúde ocular, capaz de oferecer mais agilidade, eficiência e dignidade às pessoas que aguardam por atendimento. Um investimento que se traduzirá em mais saúde, qualidade de vida e inclusão social para os munícipes de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR